



## REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito  
 Sr. Secretário(a)

Nº 17

NOME: *Erisvaldo Ribeiro de Souza* CPF: *070 030 684 60*

CARGO/FUNÇÃO: MATRÍCULA Nº:

SECRETARIA: LOCAL DE TRABALHO:

Venho respeitosamente perante V. Exª requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input checked="" type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input type="checkbox"/> OUTROS:

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Solicito Fechamento de vinculo junto documentação  
Tem Anexo extrato CNIS*

*Erisvaldo Ribeiro de Souza*

Assinatura do(a) requerente  
Data: *06/01/2026*

Autorização do(a) Gestor(a)  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

**Identificação do Filiário**

**NIT:** 161.49658.39-3      **CNPJ:** 070.030.684-60      **Nome:** ERISVALDO RIBEIRO DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 22/02/1985      **Nome da mãe:** MARIA RIBEIRO DE LIMA SOUZA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiationo no Vínculo	Data Início	Data Fim	Jlt. Remun.
1	161.49658.39-3	11.724.474	FINCOL PREMOLDA DOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(70030684601011104 20180101	Empregado ou Agente Público	11/04/2018	11/10/2018	10/2018

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2018	1.240,42		06/2018	1.000,00		07/2018	1.000,00	
08/2018	1.003,09		09/2018	996,90		10/2018	502,67	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiationo no Vínculo	Data Início	Data Fim	Jlt. Remun.
2	161.49658.39-3	19.969.826/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VERDEJANTE		Empregado ou Agente Público	10/02/2020	31/12/2020	12/2020

**Indicadores:** IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2020	891,73	PSC-MEN-SM-EC103	03/2020	1.285,35		04/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103
05/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103	06/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103	07/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103
08/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103	09/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103	10/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103
11/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103	12/2020	627,00	PSC-MEN-SM-EC103			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts 19 ao 19-F do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecido como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 161.49658.39-3      **CPF:** 070.030.684-60      **Nome:** ERISVALDO RIBEIRO DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 22/02/1985      **Nome da mãe:** MARIA RIBEIRO DE LIMA SOUZA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	161.49658.39-3	10.724.474	PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	070030684601011204 20210101	Empregado ou Agente Público	12/04/2021	26/08/2021	08/2021
Indicadores: IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2021	765,70	PSC-MEN-SM-EC103	05/2021	1.209,00		06/2021	1.209,00	
07/2021	1.221,50		08/2021	1.603,74				
4	161.49658.39-3	19.969.826/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VERDEJANTE		Empregado ou Agente Público	01/09/2021		12/2021
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2021	1.430,00		10/2021	1.430,00		11/2021	1.430,00	
12/2021	1.430,00							
5	161.49658.39-3	10.724.474	PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	070030684601012601 20220101	Empregado ou Agente Público	26/01/2022	26/07/2024	07/2024
Indicadores: IREM-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 161.49658.39-3      **CPF:** 070.030.684-60      **Nome:** ERISVALDO RIBEIRO DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 22/02/1985      **Nome da mãe:** MARIA RIBEIRO DE LIMA SOUZA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2022	268,60	PSC-MEN-SM-EC103	02/2022	1.343,00		03/2022	1.343,00	
04/2022	1.343,00		05/2022	1.343,00		06/2022	1.343,00	
07/2022	1.343,00		08/2022	1.343,00		09/2022	1.353,00	
10/2022	1.343,00		11/2022	1.343,00		12/2022	1.809,68	
01/2023	1.689,62		02/2023	1.430,30		03/2023	1.430,30	
04/2023	1.430,30		05/2023	1.451,82		06/2023	1.430,30	
07/2023	1.430,30		08/2023	1.382,62		09/2023	1.440,30	
10/2023	1.430,30		11/2023	1.442,62		12/2023	1.812,42	
01/2024	1.751,46		02/2024	1.494,66		03/2024	1.494,66	
04/2024	1.494,66		05/2024	1.494,66		06/2024	1.494,66	
07/2024	1.326,10	PSC-MEN-SM-EC103						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	161.49658.39-3	10.724.474	INCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	070030684601011401 20250101	Empregado ou Agente Público	14/01/2025		10/2025

Indicadores: IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2025	948,45	PSC-MEN-SM-EC103	02/2025	1.580,75		03/2025	1.580,75	
04/2025	1.580,75		05/2025	1.787,69		06/2025	1.580,75	

O INSS poderá aver a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecido como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 161.49658.39-3      **CIF:** 070.030.684-60      **Nome:** ERISVALDO RIBEIRO DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 22/02/1985      **Nome da mãe:** MARIA RIBEIRO DE LIMA SOUZA

**Relações Previdenciárias**

07/2025	1.580,75		08/2025	1.686,45		09/2025	1.580,75
10/2025	751,10	PSC-MEN-SM-EC103					

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	161.49658.39-3	7236803096	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/10/2025	28/11/2025	2 - CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2025	1.416,80		10/2025	809,60				

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020		891,73	1.235,35	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00
2021				765,70	1.209,00	1.209,00	1.221,50	1.603,74	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
2022	268,60	1.343,00	1.343,00	1.343,00	1.343,00	1.343,00	1.343,00	1.343,00	1.363,00	1.343,00	1.343,00	1.809,68
2023	1.689,62	1.430,30	1.430,30	1.430,30	1.451,82	1.430,30	1.430,30	1.382,62	1.440,30	1.430,30	1.442,62	1.812,42
2024	1.751,46	1.494,66	1.494,66	1.494,66	1.494,66	1.494,66	1.326,10					
2025	948,45	1.580,75	1.580,75	1.580,75	1.787,69	1.580,75	1.580,75	1.686,45	1.580,75	751,10		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato observados os arts. 9 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 161.49.558.39-3

**CPF:** 070.030.634-60

**Nome:** ERISVALDO RIBEIRO DE SOUZA

**Data de nascimento:** 22/02/1985

**Nome da mãe:** MARIA RIBEIRO DE LIMA SOUZA

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 260106ORQEJZFLVNLA5192

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS e provado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.